



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pela Lei 1613 de 02/12/99 e alterado pela Lei 1694 de 21 de Agosto de 2001 - Regulamentado pelo Decreto n.º 092 de 22 de Outubro de 2001.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP - REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas nas dependências da Câmara Municipal de Tabapuã, respeitada as medidas de distanciamento em razão da COVID-19, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e responsável da Contabilidade do Município de Tabapuã, de acordo com o Edital de Convocação datado de 25 de maio de dois mil e vinte e dois, publicado no Diário Oficial Municipal (site), nos dias 26 e 30 de maio de dois mil e vinte e dois, para audiência. Foi dado início a Sessão sob a Presidência do Secretário de Saúde de Tabapuã, Sr. Fernando Fachin Franzoti, que se apresentou e agradeceu a presença de todos. Iniciando com a apresentação dos valores aplicados na saúde municipal acumulados no primeiro quadrimestre de 2022, pelo Técnico de Contabilidade Municipal Senhor Alexandre César Bahia, sendo a Receita Arrecadada para Cálculo da Emenda Constitucional n.º. 29 no valor de R\$ 13.417.101,60 (treze milhões, quatrocentos e dezessete mil cento e um reais e sessenta centavos), valor aplicado pela Prefeitura no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois em conformidade com a Emenda Constitucional n.º. 29, foi de 26,01 % da Despesa Liquidada no montante de R\$ 3.489.146,19 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos), os recursos aplicados dos Governos Federal e Estadual foram no primeiro quadrimestre na ordem de R\$ 1.054.478,45 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais, quarenta e cinco centavos, o montante total aplicado na área da Saúde no primeiro quadrimestre foi de R\$ 4.832.096,72 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, noventa e seis reais, setenta e dois centavos), o montante repassado pelo Governo Federal e Estadual até o primeiro quadrimestre foi na Ordem de 941.300,55 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos reais, cinquenta e cinco centavos) e, os rendimentos de aplicação no primeiro quadrimestre foi de R\$ 77.874,79 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais, setenta e nove centavos). Após foi discorrido sobre a situação da COVID-19 no município, com o aumento de casos desde as festas do final do ano passado, portanto a necessidade da manutenção das medidas preventivas, como o uso de máscara e distanciamento social, bem como, o crescente número de casos de Dengue e as ações preventivas e repressivas que estão sendo realizadas pela Secretaria de Saúde. Na sequência foi apresentada a produção da saúde municipal no primeiro quadrimestre de 2022, com o quantitativo dos serviços ofertados e realizados, bem como as prestações de contas dos Convênios formalizados entre a Municipalidade e a Associação Beneficente de Tabapuã (001/2022, 001/2018, 003/2021 e 004/2021), todos com aprovação pelas Comissões de Acompanhamento e o crivo do Conselho Municipal de Saúde. Na sequência, discorreu sobre as ações realizadas pela saúde municipal no quadrimestre em referência. Concomitantemente foi solicitada a aprovação do relatório pelos membros presentes do Conselho Municipal de Saúde e população, que deliberou emitir parecer conclusivo

24



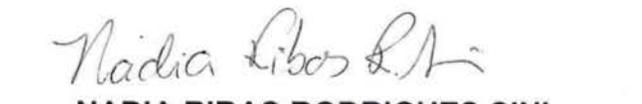
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pela Lei 1613 de 02/12/99 e alterado pela Lei 1694 de 21 de Agosto de 2001 - Regulamentado pelo Decreto n.º 092 de 22 de Outubro de 2001.

favorável à aprovação das contas apresentadas pelo executivo municipal, bem como relatório de produção dos serviços de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2022, sendo emitida a Resolução nº. 002/2022. Posteriormente foi apresentado o Programa Anual de Saúde - PAS 2023, que após lido e discorrido foi aprovado por todos os presentes. Logo em seguida a palavra foi colocada a disposição da população para maiores explicações, perguntas ou dúvidas, ninguém se manifestando e não havendo mais assunto a ser tratado foi agradecido o acesso de todos os munícipes, reiterando que toda a documentação e relatórios estão disponíveis tanto na Secretaria Municipal de Saúde, quanto na Prefeitura Municipal de Tabapuã e Hospital, estando à disposição de toda população para consulta e conferência, dando por encerrada a reunião, lendo lavrada a presente ata ao final, que vai assinada pelo Secretario Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal.

Tabapuã/SP, 31 de maio de 2022.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Secretario Municipal de Saúde


NADIA RIBAS RODRIGUES SINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ EM 31 DE MAIO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA SEÇÃO III, Artigo 36, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Gustavo Arbucchi	CÂMARA	Gustavo Arbucchi
Daniela R. A. Camargo	Câmara	Daniela R. A. Camargo
Guia Felici Kraus	Câmara	Guia Felici Kraus
Gre Caroline Polari	Câmara	Gre Caroline Polari
Silmaro P.S. Cantos	Câmara	Silmaro P.S. Cantos
FABRÍCIO M. MATOS	CÂMARA	FABRÍCIO M. MATOS
Spão Vitor Gregório Ferraz	CÂMARA	Spão Vitor Gregório Ferraz
Silvêrio de C.P. Santos	Câmara	Silvêrio de C.P. Santos
Alexandre Leon Batista	Prefeitura	Alexandre Leon Batista
Thiana Candolo Karing	Trustador	Thiana Candolo Karing
Francisco Sada Fuzze	Sec. Saúde	Francisco Sada Fuzze
Renato Botte Martin	Sec. Saúde	Renato Botte Martin
Ana Paula R. Ferreira	Sec. Saúde	Ana Paula R. Ferreira
Nadir Ribb Rodrigues Jr	Conselho Tutelar	Nadir Ribb R. J.